



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2024 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA "CUIDADO COM O IDOSO" - PROGRAMA MULHERES MIL PRONATEC | IFCE - CAMPUS JAGUARIBE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA (SEI 5167573), de 08 de agosto de 2023, conjuntamente com a **Pró-Reitoria de Extensão, a Coordenação de Pesquisa e Extensão - Campus Jaguaribe**, em conformidade com a [Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011](#), alterada pela [Lei Nº 12.816, de 5 de junho de 2013](#); a [Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012](#), alterada pela [Resolução CD/FNDE Nº 06, de 12 de março de 2013](#); a [Resolução/CD/FNDE nº 31, de 1 de julho de 2011](#); a [Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021](#) e [Portaria MEC Nº 725, de 13 de abril de 2023](#) e a Coordenação local do Programa Mulheres Mil **convoca as candidatas classificadas para sétima chamada** do Curso de Formação Inicial e Continuada "**Cuidado de Idoso**", para realizar a matrícula no período de **21 à 22 de março de 2024** na recepção do campus.

1. DA MATRICULA

1.1. A candidata deverá estar, obrigatoriamente, munido dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- b) Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Dados bancários no nome da candidata;
- e) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia) ou Autodeclaração de residência (Anexo III);
- f) Comprovante de escolaridade (original e cópia) ou Autodeclaração de escolaridade (Anexo IV);
- g) Cópia do Cartão Bancário, com conta atualizada (conta corrente; conta digital; conta poupança, se for da Caixa);
- h) Comprovante de CAD único (cartão do bolsa-família ou documento com no número do NIS);

i) Declaração de vítima de violência emitida por órgão e/ ou entidade que presta atendimento (quando couber);

j) Laudo médico oficial para Pessoas com Deficiência - PCD.

1.2. Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

1.3. Será eliminada e, portanto, perderá o direito à vaga a candidata que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula no período de **21 à 22 de março de 2024**.

1.4. Qualquer dúvida ou informação, poderá ser obtida diretamente com o Coordenação Local do Programa Mulheres Mil PRONATEC - IFCE Campus Jaguaribe.

2. DA CHAMADA

CANDIDATAS AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	NOME	SITUAÇÃO
64º	MARIA CLARA OLIVEIRA BATISTA	CLASSIFICADO (A)

Jaguaribe/CE, 21 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 21/03/2024, às 13:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6016061** e o código CRC **CFE2EEB8**.